## PLN 47/2018 **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

# PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº (Espaço reservado para etiqueta)

00006

#### Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde Unidade: 36901- Fundo Nacional de Saúde

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Cré Recurso de Todas as I					dito Especial ontes R\$ 1,00				
Funciona 1	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde							10 450.000		
10 301 10 301	2015 214U 2015 214U 0001	Implantação do Programa Mais Médicos Implantação do Programa Mais Médicos - nacional	S	3	2	80	6	151	10.450.000
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE .							10.450.000		
TOTAL – GERAL							10.450.000		

### Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social Unidade: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social – Administração Direta

Anexo I						Crédi	Crédito Especial		
Programa de Tabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Tod						e Todas a	s Fontes R\$ 1,00		
Funciona	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E	G	R	M	I	F	Valor
1	_		S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social						450.000		
		ATIVIDADES							
08 122 08 122	2122 216H 2122 216H 0001	Aj uda de Custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos - nacional	S	3	2	41	0	100	450.000
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE							450.000		
TOTAL – GERAL							450.000		

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência social

Anexo I Crédito Espe Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Toda:									
Funciona 1	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2037 Consolidação do SUAS							10.000.000	
08 244 08 244	2037 2A69 0001	ATIVIDADES  Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade – nacional	S	3	2	41	0	151	10.000.000
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE							10.000.000		
TOTAL – GERAL							10.000.000		

#### Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 10 301 2015 214U 0001- Implantação do Programa Mais Médicos nacional.

O Programa Mais Médicos atendeu milhares de pessoas nos municípios do interior e nas periferias de grandes cidades. É um programa que precisa ser fortalecido. Não se pode retirar

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

recursos desse programa tão essencial. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF 2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS	7		
	Data:	//	
Assinatura			

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.